1

ESTADO DO PARANÁ PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA **FORO CENTRAL** 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Rua Lysímaco Ferreira da Costa, 355, 2º andar, Centro Cívico - CEP 80530-100 - Telefone: (41) 3352-4095

TERMO DE PENHORA

Em conformidade com as diretrizes instituídas pela Portaria nº 01/2011, item 122, procedi a lavratura do presente termo de penhora, cujo conteúdo segue abaixo especificado:

Nº dos Autos: 0001283-68.2012.8.16.0179

Exequente: Estado do Paraná

Executado: AMPHORA QUIMIÇA LTDA.

Valor total dos bens (informado pelo executado): R\$ 49.850,00 (Quarenta e nove mil e

oitocentos e cinquenta reais).

Na presente data, compareceu em Secretaria pela parte executada, ALFREDO YAZBEK NETO, RG 10.202.191-SSP/SP, CPF 042.543.318-86, residente e domiciliado à rua Ildefonso Borba Cordeiro,80 - Bairro Batel - Curitiba - PR - CEP 80240-140, fone: 3825-6888, o qual ficará como fiel depositário do seguinte bem:

Um Reator em aço carbono com capacidade de 3.850 litros. Encamisado em aço carbono, eixo e pás, com redutor transmotécnica 1:60 e motor WEG de 8 HP, serviços de Calandra e solda MIG e pintura em epoxi líquido azul, conforme NF 0049, no valor aproximado de R\$ 49.850,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

Certifico e dou fé que o executado fica devidamente intimado deste Termo de Penhora e do prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos à execução, querendo.

E, para constar, foi lavrado este, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Curitiba - PR, 3 de julho de 2012.

EVALDO HOFMANN JUNIOR

Diretor da Secretaria

Autorizado pela Portaria ny \$01/201

Amphora Quimica Ltda.

Alfredo Yazbek Neto - RG 10.202.191-SSP/SP -CPF 042.543.318-86